DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Termo Aditivo 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 017/2024 - Processo de Licitação nº 068/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: GUSTAVO ZAMPIERI - PRÓTESE DENTÁRIA; Objeto: Contratação de empresa especializada em moldagem, confecção e adaptação de próteses dentárias, para serem doadas aos pacientes do centro de especialidades odontológicas. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 017/2024, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/04/2025 a 02/04/2026, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, no valor total R$ 169.460,00, com fundamento no art. 107, da Lei federal nº 14.133/21. Data de assinatura: 01/04/2025.

Guariba, 04 de abril de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guariba

AVENIDA CAMPOS SALLES Nº. 822 – CENTRO – GUARIBA/SP
FONE: (16) 3251-3423 / 3251-2790
e-mail: cmdcaguariba@hotmail.com

Resolução CMDCA Nº. 002/2025

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal nº 2.047, de 11 de março de 2005, com alterações dadas pelas Leis nº 2.716, de 19/09/2013, 2.880 de 26/02/2015 e 3604 de 17 de Maio de 2.023, neste ato representado por seu Presidente, e com fundamento no artigo 16, da Resolução CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014,

Considerando o disposto na referida Resolução CONANDA nº. 170 de 10 de Dezembro de 2.014 - Art. 16. Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga. § 1º Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

RESOLVE

Art. 1º. CONVOCAR o senhor **JOÃO APARECIDO DOS SANTOS** - candidato eleito 1ª Conselheiro Tutelar Suplente – no Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar do Município de Guariba, conforme Edital CMDCA 001/2023 para comparecer na sede do CMDCA, localizada na Avenida Campos Salles nº. 822 – Centro – Nesta cidade de Guariba/SP, **até o dia 08 de Abril de 2025** entre as 08h00 e 15h00 para manifestar interesse no preenchimento de vacância de Cargo de Conselheiro Tutelar para o período de **10/04/2025 a 09/08/2025**, por motivo de férias dos Conselheiros Tutelares: Alessandra de C. Sales Cardoso, Marcelo do Lino, Fabricia Araujo L. Santos e Maria Gislene Rocha do Nascimento Leite respectivamente.

Art. 2º. Apresentar no ato do comparecimento RG, CPF e Comprovante de Residência.

Art. 3°. **Lista de Espera:** Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência do candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica a candidata **MARGARETE DA SILVA TAVARES DIAS** - candidata eleita 2ª Conselheira Tutelar Suplente – no Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar do Município de Guariba, conforme Edital CMDCA 001/2023 para comparecer no dia 09

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guariba

AVENIDA CAMPOS SALLES Nº. 822 – CENTRO – GUARIBA/SP
FONE: (16) 3251-3423 / 3251-2790
e-mail: cmdcaguariba@hotmail.com

do mês de Abril de 2025 das 08h00 às 15h00 na sede do CMDCA, localizada na Avenida Campos Salles nº. 822 – Centro – Nesta cidade de Guariba/SP, nas mesmas condições descritas no Art. 1º, para manifestar interesse na nomeação.

Art. 4º. O não comparecimento no prazo acima gerará a exclusão do suplente faltoso, sendo realizada uma nova convocação, com chamada do candidato subsequente em lista de Classificação.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guariba, 04 de Abril de 2.025.

RAFAEL ANTÔNIO FERREIRA
Presidente do CMDCA